



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08753.000302/2019-03
Unidade Gestora 194061

**S É T I M O T E R M O A D I T I V O A O
C O N T R A T O N º 04/2020, Q U E E N T R E
S I C E L E B R A M A F U N D A Ç Ã O
N A C I O N A L D O S P O V O S I N D Í G E N A S,
P O R I N T E R M É D I O D A
C O O R D E N A Ç Ã O R E G I O N A L
I N T E R I O R S U L D A F U N D A Ç Ã O
N A C I O N A L D O S P O V O S
I N D Í G E N A S E A E M P R E S A S U L
I N C O R P O R A Ç Õ E S L T D A, A T R A V É S
D E S U A P R O C U R A D O R A F I R M E
N E G Ó C I O S I M O B I L I Á R I O S L T D A,
P A R A F I N S D E L O C A Ç Ã O D O
I M Ó V E L L O C A L I Z A D O N A
R U A M A R E C H A L M A S C A R E N H A S
D E M O R A E S, 230 E, S A L A 01,
B A I R R O P A R Q U E D A S P A L M E I R A S,
N A C I D A D E D E C H A P E C Ó / S C, p a r a o s
f i n s q u e e s p e c i f i c a m:**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI, instituída pela Lei n.º 5.371 de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da **Coordenação Regional Interior Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0059-42, com sede na rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 230 E, Sala 01, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 89.803-600, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada pelo Coordenador Regional Adroaldo Antônio Fidelis, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI nº 233, de 1º de setembro de 2025, publicada no DOU em 04 de setembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 3335976, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**, e a empresa **SUL INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.098.365/0001-05, sediada na rua Rio de Janeiro, nº 109 E, Sala 03, Centro, CEP 89.801-210, Chapecó/SC, representada por sua Procuradora e Administradora **FIRME NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.150.894/0001-73, com sede na rua Rio de Janeiro, 109-E, nesta cidade de Chapecó, representada por Fabricio Calza, tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000302/2019-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 04/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 04/2020, nos termos da Lei nº 8.245, de 1991 e da Lei nº 8.666, de 1993, passando a vigorar de 07/02/2026 até 07/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Nos termos da Cláusula Décima do Contrato, o valor mensal da contratação é de R\$ 10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/unidade: 19208/194061;

Fonte de recursos: 100000000;

Programa de trabalho: 225450

Ação 2000 - Administração da Unidade/Tipo: Atividade.

Elemento de despesa: 339039.10

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Chapecó - SC, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

ADROALDO ANTONIO FIDELIS

Coordenador Regional

Coordenação Regional Interior Sul - CR-INTS/FUNAI

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



FABRICIO CALZA

Data: 29/01/2026 15:13:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO CALZA

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Coordenador(a) Regional**, em 29/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09626766** e o código CRC **3C77E064**.

Referência: Processo nº 08753.000302/2019-03

SEI nº 09626766